



CÂMARA  
MUNICIPAL

## NOTA INFORMATIVA SOBRE CANDIDATURAS AO ANO LETIVO 2024/25

### INFORMAÇÃO GERAL

As Candidaturas dos **ALUNOS DE CONTINUIDADE**, deverão ser efetuadas através da [plataforma SIGA](#), ano letivo 2024/2025, utilizando os dados de acesso dos Encarregados de Educação ou, em caso de necessidade, poderão recuperar os dados de acesso indicando o email associado à matrícula do educando.

As Candidaturas dos **NOVOS ALUNOS**, deverão ser efetuadas através do link externo para o ano letivo 2024/2025, disponível em <https://www.cm-vfxira.pt/viver/educacao>

### AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

As candidaturas à Ação Social Escolar devem acompanhar preferencialmente as datas de realização das matrículas, salvo nos casos previstos em diplomas legais ou validados pelo respetivo Agrupamento de Escolas.

Contacto de email: [ase@cm-vfxira.pt](mailto:ase@cm-vfxira.pt)

### ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Período de inscrição: durante todo o ano letivo

Contacto: [eti@cm-vfxira.pt](mailto:eti@cm-vfxira.pt)

### REFEIÇÕES ESCOLARES

Todos os alunos do pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, que desejem usufruir das refeições escolares, têm que efetuar a candidatura para inscrição nas refeições escolares, independentemente de beneficiarem ou não dos apoios da ação social escolar.

Contacto: [almocos.escolares@cm-vfxira.pt](mailto:almocos.escolares@cm-vfxira.pt)



## NOTA INFORMATIVA SOBRE CANDIDATURAS AO ANO LETIVO 2024/25

### ESCOLA A TEMPO INTEIRO

A Escola a Tempo Inteiro inclui:

- ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA – destinam-se a crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas.
- COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - assegura o acompanhamento dos alunos do 1.º CEB antes e ou depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

Períodos de funcionamento da Escola a Tempo Inteiro que podem ser escolhidos pelos encarregados de educação:

Atividades de animação e Apoio à Família (pré-escolar)	Horário completo	Inclui: Período da manhã antes do início das atividades letivas. Período da tarde após o final das atividades letivas. Dia completo nas pausas letivas de natal, carnaval e páscoa e nas férias dos meses de setembro, junho e julho.
	Acolhimento	Período da manhã antes do início das atividades letivas.
	Prolongamento Parcial	Entre o final das atividades letivas e as 17h30.
	Prolongamento longo	Entre o final das atividades letivas e o encerramento.

## NOTA INFORMATIVA SOBRE CANDIDATURAS AO ANO LETIVO 2024/25

Componente de Apoio à Família (1º ciclo)	Horário completo	Inclui: Período da manhã antes do início das aulas. Período da tarde após o fim das AEC. Dia completo nas pausas letivas de natal, carnaval e páscoa e nas férias dos meses de setembro, junho e julho.
	Acolhimento	Período da manhã antes do início das atividades.
	Prolongamento	Período da tarde após o fim das AEC

Nota: o mês de agosto é tratado diretamente pelos encarregados de educação com a entidade parceira

Será disponibilizado pela Câmara Municipal aos Agrupamentos um Documento de apoio, com informação sobre os horários e preços a praticar no Agrupamento de Escolas ou nos seus diversos estabelecimentos de educação e ensino, conforme aplicável.

Data limite de inscrição: as inscrições deverão, preferencialmente, acompanhar a data de realização de matrículas, podendo, contudo, haver novas inscrições até ao final do 1.º período letivo.

Contacto: [eti@cm-vfxira.pt](mailto:eti@cm-vfxira.pt)



C Â M A R A  
M U N I C I P A L

NOTA INFORMATIVA SOBRE CANDIDATURAS AO ANO LETIVO 2024/25

## TRANSPORTES ESCOLARES

“De acordo a Legislação em vigor, solicitamos a especial atenção e colaboração no sentido de serem submetidas candidaturas de transportes escolares apenas nas seguintes situações:

- Aos alunos cuja residência se insira em aglomerado disperso e isolado que os obrigue a tempos de espera por transportes públicos superiores a 45 minutos, ou a tempos de deslocação superiores a 60 minutos, em cada viagem simples.

Relativamente aos alunos com dificuldades de locomoção que beneficiem de medidas ao abrigo da educação inclusiva, e conforme acordado na Carta de Compromisso de 24 de julho de 2019, o Agrupamento de Escolas terá de prestar informação até **dia 6 de julho atinente** aos alunos que beneficiarão de transporte e qual o tipo de necessidades subjacentes ao mesmo. Estes pedidos deverão ser acompanhados da devida validação pela DGEstE (print screen da plataforma própria)

Contacto: [transportescolares@cm-vfxira.pt](mailto:transportescolares@cm-vfxira.pt)